



Decreto nº 6.694
de 18 de maio 2023.

Da nova redação aos Considerando do Decreto Municipal nº 6.626, de 29.12.2022, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

Art. 1º - Considerem-se os “**Considerando**” do Decreto Municipal nº 6.626, de 29 de dezembro de 2022, com a seguinte redação:

Considerando que o proprietário se compromete a executar à própria custa no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar do Alvará de Implantação do Loteamento as obras de infraestrutura especificadas no item II, Artigo 47, Lei Municipal nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, cujo valor das obras foram aceitas pela Prefeitura como sendo de **R\$ 1.509.454,30** (Um milhão, quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) com BDI de 23% conforme Planilha Orçamentaria e Cronograma anexados ao Processo nº 3.102/2022 e ao aplicar mais 20% previsto em lei para garantia dos lotes a serem caucionado, temos o valor mínimo caucionado de **R\$ 3.360.000,00** (Três milhões trezentos e sessenta mil Reais), representados por 07 lotes sendo:

LOTE	QUADRA	AREA	LOTE	QUADRA	AREA
5	A	1.116,63m ²	7	B	1.183,58m ²
6	A	1.124,85m ²	8	B	1.560,25m ²
7	A	1.126,04m ²	9	B	1.397,190m ²
8	A	1.023,88m ²			

Considerando que a empresa **DOM & DOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, no Processo nº 3.102/2022, Para fins de Garantia Hipotecária”, ofertou em caução os lotes:

LOTE	QUADRA	AREA	LOTE	QUADRA	AREA
5	A	1.116,63m ²	7	B	1.183,58m ²
6	A	1.124,85m ²	8	B	1.560,25m ²
7	A	1.126,04m ²	9	B	1.397,190m ²
8	A	1.023,88m ²			

continua



Decreto 6.694/2023

continuação

fls. 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de maio de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de maio de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania